Requerimento **N ° 105** de **2019**

*Requer da Enel (**1) Aumento do quantitativo de postos de atendimento das agências Enel; (2) Implementação de posto de atendimento da Enel junto ao Vapt Vupt e Rápido em Anápolis/GO e dá outras providências.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado a V. Ex.ª, ouvida a casa que

Nos termos do artigo 132, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício à Concessionária Enel para que seja realizada ***(1) Aumento do quantitativo de postos de atendimento das agências Enel; (2) Implementação de posto de atendimento da Enel junto ao Vapt Vupt e Rápido em Anápolis/GO e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direito do Consumidor desta Casa de Leis, na pessoa de seu presidente, Sr. Vereador "*João da Luz – PHS*", vice Presidente, Sr. Pastor Elias Rodrigues Ferreira – PSDB e demais nobres vereadores componentes da comissão referida, sendo estes: Alfredo Paes Landin Filho – PT, José Fernando de Paiva – Podemos e Paulo Roberto de Castro Lima – PDT, **encaminharam Ofício nº 178/2019[1] a Enel solicitando *(1)* aumento do quantitativo de postos de atendimento de agências da Enel *(2)* Implementação de posto de atendimento da Enel junto ao Vapt Vupt e Rápido em Anápolis/GO**, vez que tais unidades não possuem postos de atendimento da Enel.

As solicitações acima fizeram-se necessárias diante da ineficaz prestação de serviço fornecida pela Enel em detrimento do ***(1)*** quantitativo de agências existentes no município de Anápolis/GO ***(2)*** do quantitativo de demandas que lhe são peculiares.

É notório que o número de agências da Enel é insuficiente e inviável para atender toda a demanda que lhe é pertinente, conseqüente a essa situação que requer eficácia frente à prestação de serviço da concessionária junto aos seus usuários, seja através de melhores resoluções quanto aos problemas que lhe são apresentados, bem como e não menos importante, no aumento de postos de atendimento da Enel para melhor atender a população.

Certo de que o ofício citado será respondido de imediato pela Enel a Comissão de Direito do Consumidor que reiteramos votos de estima e consideração.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2019.

_____

"*João da Luz*" - PHS
Vereador e Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Câmara Municipal de Anápolis/GO
joaodaluz@camaraanapolis.go.gov.br
(62) 9 8406 - 6958

_____
Vice Presidente, Sr. Pastor Elias Rodrigues Ferreira – PSDB

_____
Alfredo Paes Landin Filho – PT

_____
José Fernando de Paiva – Podemos

Paulo Roberto de Castro Lima – PDT

[1] *Em anexo;*